



## LEI Nº 2416/2021

Dá a denominação de Espaço Cultural e Minimuseu HELENA MARIA FARIA VALLE o espaço localizado no Centro Cultural Inúbia, no Município de Arambaré.

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominado de Espaço Cultural e Minimuseu HELENA MARIA FARIA VALLE o espaço localizado no Centro Cultural Inúbia, no Município de Arambaré.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 15 de dezembro de 2021.

**JARDEL MAGALHÃES CARDOSO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Alexandre dos Santos Woloski  
Secretário da Administração